Certifico, para os devidos fins, que esta LEI foi publicada no DOE, nesta Data: 8 / 5 / 2007
Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 8.208 , DE 07 DE MAIO DE 2007

Reconhece de Utilidade Pública a Homo Vitae Associação Beneficente do Homem, localizada na cidade de Itatuba, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Homo Vitae Associação Beneficente do Homem**, na cidade de Itatuba, neste Estado.

Parágrafo único. O reconhecimento concede à mencionada Associação os direitos constitucionais em vigor, na sua plenitude.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador